



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CARF			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0940/16	DATA: 09/08/2016	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 10h43min	TÉRMINO: 11h10min	PÁGINAS: 11
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Não apreciação do relatório, em decorrência de decisão de deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.			
OBSERVAÇÕES			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 31ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular resultados de julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Ata.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 30ª Reunião, realizada em 2 de agosto de 2016.

Indago se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Indago se algum Parlamentar deseja retificar a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, em votação a ata.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

Dou como lido o Expediente, tendo em vista a distribuição de um resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação deste extrato na página da Comissão.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para apresentação, discussão e votação do relatório da CPI e deliberação de requerimentos.

Passemos ao primeiro item da pauta.

Item 1.

Apresentação, discussão e votação do relatório da CPI.

Peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar: os Srs. Deputados que desejarem discutir a matéria deverão inscrever-se na Secretaria; esclareço que, durante a discussão, poderão ser sugeridas alterações ao



relatório, as quais serão analisadas pelo Relator, podendo, a seu juízo, ser acolhidas; os autores de voto em separado também deverão inscrever-se para apresentar a manifestação; cada membro da Comissão inscrito terá o prazo de 15 minutos para discutir a matéria; os Deputados que não fizerem parte da composição da CPI terão o prazo de 10 minutos e falarão após os membros da Comissão; será concedida a palavra segundo a ordem de inscrição, alternando-se um orador contra e um a favor da matéria, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 172; os membros da Comissão poderão apresentar destaques supressivos ao relatório, sujeitos à deliberação da Comissão.

Em discussão a matéria.

Para apresentação do relatório, tem a palavra o Relator, Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, conforme requerimento aprovado nesta Comissão por 16 votos a 10, o Presidente desta Casa, Deputado Rodrigo Maia, não deferiu nem indeferiu o requerimento. S.Exa. vai levá-lo, ao fim do dia, ao Plenário da Câmara Federal, na sessão de hoje, para apreciação.

Em virtude desta posição do Presidente Rodrigo Maia, eu vou aguardar a decisão do Plenário, que é uma decisão soberana, ampla. Como ela foi referendada aqui por 16 votos a 10 pela maioria dos partidos que compõem esta Casa, eu tenho certeza de que vai prevalecer a democracia, o bom senso, porque esta CPI precisa dar continuidade aos trabalhos. Esta CPI, Deputado Ivan Valente, é muito ampla, tem caráter técnico.

Eu digo que um item aqui já mostra a dificuldade que estamos tendo, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Nós conversamos mais cedo e sabemos disso.

Eu apresentei um requerimento a esta CPI, Deputado Dagoberto, em que solicitei ao Presidente do CARF que encaminhasse à CPI o nome das empresas que tinham praticado ágio interno. Que é ágio interno? É uma maquiagem, às vezes, contábil — o Deputado Arnaldo Faria de Sá, como contador, sabe do que eu estou falando —, na qual uma empresa adquire outra empresa. Esta empresa tem débito tributário e, quando é adquirida, faz a compensação. No entanto, muitas vezes acontece o famoso planejamento tributário, em que a aquisição ocorre de forma



fraudulenta, ou seja, no mesmo controle acionário, o que passou a ser considerado fraude, uma forma de maquiar e de não pagar os tributos.

Eu solicitei informação ao Presidente do CARF, Dr. Carlos Alberto Barreto, por meio de requerimento aprovado, nesta Comissão, por minha pessoa. O Presidente Pedro Fernandes o encaminhou a ele. Demoraram 60 dias para ele me encaminhar esta informação — 60 dias! —, e só foi encaminhada depois que discutimos aqui que era inadmissível um órgão investigado por esta CPI não acatar um requerimento aprovado na CPI e usar de subterfúgio para não encaminhar uma informação. Isso prova a dificuldade que estamos tendo na Comissão. Este requerimento, que só foi apresentado na semana passada, está na Internet, na página da CPI.

No início da reunião, eu apresentei um plano de trabalho que dizia que nós tínhamos que fazer oitivas em quatro eixos: o eixo dos operadores, dos agentes públicos; o dos agentes da Receita; o dos advogados; e o dos beneficiários e das empresas. Não veio um empresário aqui, não veio uma empresa aqui, não veio um beneficiário até então. Os poucos cuja vinda conseguimos aprovar apresentaram relatório médico para poder postergar a vinda à CPI ou disseram que estavam fora do País. Quando pedimos que nos mostrassem a passagem ou o comprovante de deslocamento para o exterior, disseram que tinham ido em avião próprio. Quando pedimos informação à Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC do prefixo do avião, as pessoas que tinham ido, a data de saída e o retorno, com cópia para a Agência Internacional de Polícia Criminal — INTERPOL, voltavam atrás. Isso mostra a dificuldade que estamos tendo nesta CPI.

Eu espero que prevaleça o bom senso, Deputado Arlindo Chinaglia, dos partidos desta Casa, inclusive do partido do qual V.Exa. participa — tem sido muito correto o partido de V.Exa. nesta CPI —, independentemente de ser a favor do Governo ou contra o Governo, mas que prevaleça a democracia, a fim de que não tenhamos aqui acordos partidários para enterrar esta CPI.

O Presidente Rodrigo Maia, com a autonomia de Presidente da Câmara Federal, me garantiu que irá colocar em votação hoje no plenário e que ajudará na condução deste processo. Não quis colocar em votação ontem porque não havia quórum, mas S.Exa. acha que hoje teremos quórum para votar no plenário.



O fato é que temos essa tratativa do Presidente Rodrigo Maia, em cujas palavras acreditamos. Eu estou com o relatório inconcluso, mas espero que seja votado hoje. Caso sejamos derrotados — espero que isso não aconteça, tenho a convicção de que vamos vencer —, eu apresentarei o relatório amanhã nesta Comissão.

Eu não quero ser tido como imprudente por indiciar pessoas e empresas que não tenham vindo aqui — este é o grande dilema que eu vivo. Seria uma imprudência da minha parte indiciar uma pessoa, física ou jurídica, a menos que esta pessoa jurídica ou física não tivesse a oportunidade de vir a esta CPI se explicar. Na minha vida, eu parto da premissa da presunção de inocência. Eu sinto, no meu interior, que as pessoas têm o direito de se defender, e seria uma inconseqüência da minha parte indiciar alguém sem este ter a chance de vir aqui se explicar. Se, porventura, eu sentir que forças muito mais fortes não permitiram que esta CPI fosse prorrogada, eu vou ter que chegar a esta definição hoje à noite.

São as minhas palavras, Sr. Presidente. Espero que o Plenário vote favoravelmente à prorrogação. Outras CPIs também serão apreciadas pelo Plenário da Câmara, como a CPI do INCRA e, salvo engano, a CPI do Futebol, que serão apreciadas em conjunto.

Espero que a democracia prevaleça nesta Casa e que não aconteça aqui o que muitos disseram: acordos de partido A, B, C ou D para enterrar esta CPI. Se isso acontecer, que cada partido coloque sua digital no plenário da Câmara Federal.

Eu acredito na democracia e no País. Creio que os Deputados e Líderes que estão aqui hoje, que representam seus partidos na Câmara Federal, têm responsabilidade com a população brasileira, têm responsabilidade com seus Estados, têm responsabilidade com a economia do País, e não vão fazer uma aberração de jogar para debaixo do tapete uma CPI que tem muito a contribuir com o Brasil.

São estas as minhas considerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado João Carlos Bacelar.

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, queria saber qual providência V.Exa. vai tomar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu vou ouvir os oradores inscritos.

Tem a palavra o Deputado Dagoberto.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Sr. Presidente, primeiro, cumprimento o Relator João Carlos Bacelar por sua postura e coragem. Tenha certeza absoluta de que o PDT vai estar do seu lado, porque é absurda esta pretensão de arquivar esta CPI.

Por outro lado, acho que seria importante mantermos o quórum de hoje porque amanhã nós poderemos ter algum problema com o quórum. Se V.Exa. concordar, eu acho que nós poderíamos submeter ao Plenário a concordância do quórum, para não assumirmos o risco de não termos um relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, antes de fazer minhas considerações, eu queria ouvir de V.Exa. sobre o encaminhamento dos prazos. Como a CPI não vai deliberar o relatório hoje, diante do que informou o Relator, nós estamos esperando uma decisão do Plenário.

Se a decisão do Plenário quanto à prorrogação for negativa, qual será a sequência dos fatos? O Relator vai apresentar o relatório? V.Exa. vai marcar uma nova data? Qual é o prazo que temos? Eu queria entender melhor estas questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu vou encerrar a reunião e não vou convocar outra reunião, até que o Plenário decida alguma coisa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, eu peço a V.Exa. que suspenda a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Regimentalmente, eu não posso suspender a reunião. Eu tenho que encerrá-la e convocar outra, depois que o Plenário decidir alguma coisa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas o prazo determinado pelo Presidente vai exatamente até que dia?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vai até a quinta-feira, dia 11. Eu já pautei duas vezes o relatório. Esta é a terceira vez.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, V.Exa. pautará o relatório para quinta-feira se não houver...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não. Eu não convocarei nenhuma reunião até o Plenário decidir.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Suponhamos que o Plenário decida pela não prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Neste caso, nós convocaremos uma reunião de acordo com a decisão do Plenário.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Sr. Presidente, a título de colaboração, e se o Plenário rejeitar? Neste caso, não corremos o risco de ficar sem relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Corremos o risco, porque não haverá prazo para a leitura e a discussão do relatório. Abriremos uma negociação com a Presidência.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não, Deputado Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, eu lembrei ao Presidente Rodrigo Maia que poderíamos correr esse risco. Se isso viesse a acontecer, o Presidente, *ad referendum*, prorrogaria a CPI apenas para votarmos o parecer final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Assim, vamos aguardar a deliberação do Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - S.Exa. me deu a palavra ontem à noite, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Isso é factível.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Isso me deu um conforto. Eu acredito, Deputado Dagoberto, na democracia, na força dos partidos e na responsabilidade que cada partido tem com esta Casa e com a Nação brasileira. Por isso, Deputado Ivan Valente, eu acredito que a CPI será prorrogada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Bem, eu espero que a CPI seja prorrogada. Esta é a nossa proposta, é a proposta da Comissão, proposta que já foi votada aqui por 16 votos a 10, para que não haja uma sabotagem, que é pública e notória. O Presidente da Casa assumiu a responsabilidade de suspender uma decisão que já estava tomada: 60 dias.

Eu gostaria de dizer, Relator e Sr. Presidente, que, pela descrição de V.Exa., dos eixos que foram delimitados pela proposta de trabalho, os únicos sobre os quais não ouvimos nada foram sobre os empresários e os beneficiários. V.Exa. colocou que seria uma irresponsabilidade indiciá-los, mas V.Exa. mesmo deu todos os exemplos que mostram que eles fugiram da briga: ou porque estavam fora do País, ou porque não queriam vir, ou porque acionaram seus intermediários.

Eu não vejo nenhum problema. Existem aqueles que já são réus pela Operação Zelotes. Portanto, eu não sei por que a CPI não pode indiciar aqueles que já são réus pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Aí, sim, eu acho que seria ainda pior porque, pelo menos, não fica aquela simbologia: não é que as pessoas não puderam se defender; elas não quiseram se defender. É diferente. Eu entendo isso. Ou isso foi corroborado por pessoas que não quiseram aprovar os requerimentos aqui, que derrubaram o quórum, que achavam que isso mexia com a Bolsa de Valores, ou não quiseram de forma peremptória mesmo, quiseram adiar ou dar a justificativa de que não poderiam vir e tal, ou outros motivos. A CPI tem que operar pelos seus meios.

Eu queria deixar clara esta questão. Acharia muito ruim se esta CPI terminasse sem um relatório. Aliás, comunico que eu tenho um voto em separado e quero apresentá-lo e deixá-lo registrado na CPI.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Deputado Ivan Valente, fazendo um aparte, não se preocupe com isso, porque a CPI não vai ficar sem relatório. Haverá uma proposta de grande reformulação no CARF, que é objeto desta CPI. Mas não podemos convocar só o CARF. Quem cometeu crime de desvio tributário tem que pagar, seja pessoa física, seja pessoa jurídica. Quem cometeu



corrupção, desviando recursos da Receita Federal do Brasil para não pagar imposto, também tem que pagar.

Seria muito simples trazermos só uma peça reformulando o CARF. Mas e aí? O criminoso ficaria impune? Eu acho que não é este o objeto desta CPI.

Daí decorre o meu dilema. A reformulação do CARF já está posta numa peça. Se V.Exa. quiser, eu discuto com V.Exa. no meu gabinete.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quanto à questão do CARF propriamente, não apenas de quem tem responsabilidade criminal sobre a sonegação, é bem provável que haja várias propostas, Relator, algumas o reformulando, outras querendo sua extinção, mas cabe à CPI votar a proposta. A proposta que for votada é a que saiu da CPI. Eu quero ter o direito de também apresentar minha proposta sobre o CARF.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado Ivan Valente.

Concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, eu vou trabalhar com uma das possibilidades porque, se a outra, a da prorrogação, der certo, em tese estará tudo resolvido. Mas vamos admitir, por hipótese, que tenhamos mais 2 dias para eventualmente aprovar um relatório.

Eu creio que, além das investigações que já foram feitas, especialmente pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, por conversa com o próprio Relator e com V.Exa., é uma boa iniciativa recomendações, se não pudermos ter elementos, eu diria, mais aprofundados para a abordagem de determinadas situações. Com referência ao mais importante nestas circunstâncias, penso ser o próprio CARF.

De pronto, eu gostaria de fazer uma sugestão, Sr. Relator, porque me incomoda que uma confederação qualquer ou uma entidade qualquer indique um conselheiro que pratica crime, e ela continue como se nada tivesse a ver com isso. Na minha opinião, sempre teve. Sempre foram indicados, exatamente para facilitar os interesses daqueles que o indicaram.

Assim, eu ainda não conheço, mas V.Exa. nos deu abertura para este diálogo, se depender da minha opinião, não deve haver nenhuma representação de fora do Estado brasileiro. Isso não é garantia absoluta, mas, se pegarmos, por



exemplo, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, que julga fusões, monopólios, ali é uma sessão aberta, mas que não tem representante da empresa participando daquele julgamento. Sinceramente, eu não vejo sentido em o empresariado se fazer presente neste tipo de negociação.

Lamentavelmente, eu tendo a concordar, mas há uma cultura no Brasil de que é melhor fazer, às vezes, um acordo fora do Poder Judiciário do que no próprio Poder Judiciário. É melhor não explicar os motivos. Mas, se fosse necessário, nós os explicaríamos.

Eu creio que nós deveríamos provocar uma mudança radical no CARF.

Finalmente, quanto a suspender a reunião, Sr. Presidente, eu estava olhando o Regimento, só haveria um caminho, por analogia, dado que o Presidente da Câmara pode suspender a sessão. Se não me engano, o art. 17, alínea “j”, o prevê.

Eu faço uma observação, sem questionar V.Exa. Para eventual reflexão, eu encerro com a seguinte proposta: amanhã, quando da nova reunião, o Sr. Relator apresente o parecer, e isso seja elemento de trabalho na Presidência da Câmara, para termos tempo para aprovar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Tem a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu tenho acompanhado a questão da CPI do CARF e tenho ouvido muito nesta CPI que ela não se tornaria um retrato fiel do que aconteceu no Senado. Hoje vejo que caminhamos exatamente para isso, a despeito de todo o esforço do Relator.

Eu me preocupo com o fato de ter feito parte de uma CPI, em nome do povo brasileiro, para que pudéssemos investigar e dar início ao indiciamento daqueles que tiveram participação e roubaram este País, entre todos os setores públicos que aí estão. Nós estamos vendo a coisa caminhar no mesmo sentido.

Diante dos requerimentos apresentados por vários Deputados aqui, entre eles eu, solicitando a presença do Presidente do BRADESCO, da Gerdau, de automotivas, do próprio filho do ex-Presidente Lula, de Lula, do Sr. Alberto, o que se



via era a Comissão esvaziada, toda vez que esses requerimento eram apresentados.

Viu-se a CPI chegar ao final e com pedido de prazos que não se comportaram ser liberados, e agora, em socorro, estão solicitando 7 dias para a apresentação única e exclusiva de um relatório que não vai transformar nem trazer um resultado positivo, não vejo de outra maneira, em que pese o esforço do Deputado Bacelar.

Como tentativa, eu gostaria de ver este relatório ser apresentado hoje, mesmo que oralmente, para que pudéssemos solicitar vista e, assim, fossem realizadas duas outras reuniões. Eu e, tenho certeza, o Deputado Joaquim Passarinho estamos apresentando voto em separado. Voto em separado, mesmo com o boicote de não terem sido chamados, pelo esvaziamento das reuniões aqui, o Presidente do BRADESCO e outros, neste voto nós solicitamos os indiciamentos, nas pessoas físicas dos representantes, do SANTANDER, do Safra, através do Sr. Joseph Safra, do Sr. André Gerdau, das automotivas, do ex-Presidente Lula, do filho de Lula e dos funcionários que participaram desta situação.

Hoje, Sr. Presidente, eu, como representante do povo, estou simplesmente decepcionado e envergonhado, ao ver mais uma vez uma CPI que não vai dar em absolutamente nada.

Portanto, estou aqui para fazer um comunicado. Eu tinha esperança de que fossem aprovados os 60 dias que foram solicitados e que viessem os representantes que promoveram aquela roubalheira, que cometeram os crimes, não só o delegado da Polícia Federal, que tem apurado, mas também o representante da Secretaria da Fazenda, que vem aqui falar como funciona o esquema. Isso não importa, como já falamos em outra ocasião. Nós precisamos ter aqui aqueles que praticaram os crimes. E nenhum deles veio aqui.

Eu vou solicitar ao Líder do meu partido a minha retirada desta CPI, porque eu acho que é uma vergonha para o País. Eu não quero fazer parte desta vergonha.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Tem a palavra o Deputado João Carlos Bacelar.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Deputado Delegado Éder, eu queria pedir a V.Exa. que tivesse um pouco mais de paciência com a CPI. V.Exa. não vai sair decepcionado.

Eu pedi à minha assessoria, Delegado Éder, que imprimisse o voto em separado. Eu, com o Deputado Passarinho, por quem tenho grande estima, vou fazer uma apreciação no voto em separado de V.Exa. Eu vou analisá-lo, como também o do Deputado Ivan Valente.

Mas peço a V.Exa. que acredite no País e nesta CPI. Ela não vai para debaixo do tapete, não vai ficar trancada na gaveta, e eu não vou jogar a chave no mar, não.

Rogo a V.Exa. que peça ao seu Líder que ajude no plenário para prorrogarmos esta CPI.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Vamos tentar acreditar, Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Diante do impasse, vou retirar, de ofício, o segundo item da pauta, o requerimento por meio do qual se solicita prazo para discussão do relatório. Vamos fazer o seguinte: aguardar uma ou outra decisão do Sr. Presidente. Uma delas consiste em prorrogar a CPI por 60 dias; a outra, prorrogar por outro prazo, para podermos discutir e aprovar o relatório.

Caso não aconteça nenhuma das duas, eu só convocarei reunião se o Relator me entregar o relatório para que eu o publique na página da Internet. Neste caso, eu faço a convocação, nem que seja para a quinta-feira. Não sendo assim, não convocarei reunião.

Está encerrada a reunião.